



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

LEI DECRETO EDITAL PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS
de 22/06/2022 e 06/07/2022

DECRETO Nº 9.074, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

Altera membros do Decreto nº 8.783, de 09 de novembro de 2021, que institui o Conselho Gestor do Programa Municipal de Pacificação Restaurativa.

ALCIONE GRAZZIOTIN, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º Alterar os membros dos incisos I, II e III do §1º do art.1º do Decreto nº 8.783, de 09 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

§ 1º (...)

I - (...)

Titular: Janaina Casanova.

Suplente: Cristiane Ferrari Conte

II - (...)

Titular: Ângela Maria Braga Alves.

Suplente: Tatiana Schneider.

III - (...)

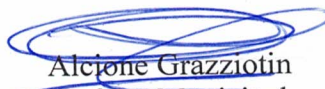
Titular: Luciani Servegnini Schlemper.

Suplente: Vanessa Frizzon.”

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e os demais dispositivos do Decreto nº 8.783, de 09 de novembro de 2021 permanecem inalterados e em pleno vigor.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 21 de junho
de 2022.


Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal


Rosimar Brandalise
Secretário de Administração

